



**RESOLUÇÃO Nº 038/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 30/6/2021.

**Aprova o número de vagas para o Processo Seletivo de Alunos Regulares para o ano de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – nível Mestrado.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7469/2012 – volume 3**;

Considerando o contido na Comunicação Interna nº 030/2021-PCO;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2020-PCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 112ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas até 18 (dezoito) vagas para o Processo Seletivo para Alunos Regulares para o ano de 2022 do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PCO)**, sendo:

1. Linha de Pesquisa “**Contabilidade Gerencial**”: até 09 (nove) vagas;
2. Linha de Pesquisa “**Contabilidade para Usuários Externos**”: até 09 (nove) vagas.

Art. 2º Esta resolução gera efeito retroativo a 28 de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2021.

*Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
Diretora.